



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO

“Ubatuba - Capital do Surfe”

DECRETO LEGISLATIVO 05/22

(Projeto de Decreto Legislativo nº 04/22, do Ver. Osmar de Souza - Republicanos)

**CONCEDE O TÍTULO DE
“UBATUBENSE ILUSTRE” A
SR. JAIRO DOS SANTOS –
CAIÇARA UBATUBENSE.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Decreto Legislativo nº 04/2013, fica concedido o “TÍTULO DE UBATUBENSE ILUSTRE” a Sr. Jairo dos Santos, fazendo deste singelo título uma homenagem a todos os caiçaras natos, através da pessoa desta ilustre caiçara.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 08 de setembro de 2022


**Jorge Ribeiro “Jorginho” – PV
Presidente**